



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnologia do Paraná

Portaria nº 0373 de 02 de junho de 2004

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 952, de 06 de abril de 2004;

considerando o conteúdo no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14.04.2004;

considerando o conteúdo no artigo 7º, §§ 1º e 2º da Portaria MEC nº 2.051, de 09.07.2004,

RESOLVE

designar Comissão Própria de Avaliação – CPA – prevista para a avaliação de que trata o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior - SINAES – no âmbito do CEFET-PR, composta por:

I – Representantes da Comunidade Acadêmica:

1.1 - Docentes

- a. Cleonice Mendonça Pirolla, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Continuado do Servidor;
- b. Maurício Alves Mendes, Assessor da Diretoria de Ensino;
- c. Luiz Nacamura Júnior, Diretor-Adjunto de Pós Graduação e Pesquisa;
- d. Silvana Heidemann Rocha, Seção Sindical dos Docentes;

1.2 - Técnicos Administrativos:

- a. Andréa Regina Prestes Rocha, Assistente em Administração;
- b. Salvador Vieira de Menezes, Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;
- c. Lilian Aparecida Berwaner Violin, Psicólogo;
- d. Saturnino Machado de Oliveira, Seção Sindical dos Técnicos Administrativos do CEFET-PR;

1.3 – Discentes

- a. Alex Kosiak Pereira, aluno do curso de Ensino Médio – matrícula 498793;
- b. Ricardo Canute Kamikawachi, aluno do Curso de Pós-graduação;
- c. Rodrigo França Martins, aluno do Curso de Graduação – matrícula 508101;
- d. Leonardo Chemin Rosenmann, Aluno de Tecnologia em Química Ambiental, matrícula 49216;

II – Representantes da Sociedade Civil

- a. Iara Macedo Foggiatto, Associação dos Ex-alunos do CEFET-PR;
- b. Luiz Carlos Baeta Vieira, Federação das Indústrias do Paraná;
- c. Nivaldo Wengryznovisk, Federação do Comércio do Estado do Paraná;
- d. José Carlos Gabardo, Federação da Agricultura do Estado do Paraná;

para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar regulamento definindo suas atribuições, a forma de condução dos processos de avaliação internos deste CEFET-PR, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


EDEN JANUÁRIO NETTO
Diretor-Geral